

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO MATERIAL

O auxílio Material Didático é pago uma vez, no início de cada semestre (junto com o primeiro ou segundo pagamento dos auxílios).

Deve ser usado para compra de materiais didáticos que auxiliem o desempenho acadêmico do aluno em alguma disciplina. Serão considerados materiais didáticos pedagógicos:

- ✓ **Cópias de apostilas indicadas por professores;**
- ✓ **Livros referentes às disciplinas do curso;**
- ✓ **Materiais didáticos (cadernos, réguas, lápis, canetas, mochilas); e**
- ✓ **Materiais específicos para desempenho de alguma disciplina. Não será permitido o uso deste valor para compra de materiais eletrônicos ou de outra natureza.**

Este auxílio será concedido **apenas** se o material escolhido pertencer às descrições acima, para isso precisamos que responda as seguintes questões:

1. O que você precisa comprar de material pedagógico e em qual disciplina será usado? (**Especifique**. Se for livro, coloque o nome do mesmo, cópias de apostila, material específico de alguma disciplina.).

2. Qual a importância desse material para o seu desempenho acadêmico?

3. Caso for comprar materiais tais como: mochila, cadernos, canetas, lápis, entre outros, relacione-os abaixo.

Bragança Paulista, ____ de _____ de 2020

Assinatura do Aluno

Responsável pelo aluno menor de 18 anos